### TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS – REDE ELAS

Este Termo de Consentimento formaliza sua autorização expressa, livre, informada e inequívoca para o tratamento de seus dados pessoais pelo Projeto Rede Elas, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), bem como com os princípios e diretrizes das normas ISO/IEC 27001, ISO/IEC 27701 e ISO/IEC 29100, que estabelecem boas práticas de segurança da informação, privacidade e proteção de dados pessoais.

O consentimento do titular é uma das bases legais para o tratamento de dados pessoais, conforme o art. 7º, I, da LGPD, devendo ser registrado e mantido como evidência pelo Projeto Rede Elas.

Ao utilizar o sistema, o titular declara ter lido, compreendido e consentido expressamente com o tratamento de seus dados pessoais, nos termos a seguir:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONSENTIMENTO E DOS DADOS TRATADOS

O titular AUTORIZA o Projeto Rede Elas a tratar os seguintes dados pessoais:

- Nome completo para identificação e autenticação do usuário.
- CPF para controle de acesso e verificação de identidade.
- E-mail para comunicação e suporte.

- Telefone para contato em casos de emergência e notificações.
- Localização (cidade e estado) para fins estatísticos e de encaminhamento a órgãos regionais.
- Relatos, mensagens e anexos enviados para processamento e encaminhamento das denúncias.
- Dados técnicos (IP, dispositivo, navegador, logs de acesso) para auditoria e segurança da informação.

Ainda que não haja coleta direta de dados sensíveis, estes podem estar contidos nos documentos armazenados. Nestes casos, o Rede Elas compromete-se a adotar medidas reforçadas de segurança e governança em conformidade com a LGPD e a ISO/IEC 27701.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS FINALIDADES DO TRATAMENTO

Dados pessoais serão utilizados exclusivamente para:

- 1. Armazenamento seguro e organização de documentos e denúncias.
- 2. Comunicação com o usuário e suporte técnico via e-mail e telefone.
- 3. Encaminhamento de relatos a instituições parceiras (polícia, órgãos de apoio) quando autorizado.
- 4. Segurança e auditoria do sistema, prevenindo fraudes e incidentes.
- 5. Elaboração de relatórios estatísticos e estudos sobre violência de gênero, com dados anonimizados.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO NÃO COMPARTILHAMENTO DE DADOS

Os dados não serão compartilhados com terceiros sem consentimento expresso do titular, exceto em casos de obrigação legal ou para suporte técnico realizado por profissionais vinculados ao projeto.

Qualquer eventual compartilhamento seguirá o princípio da necessidade e adotará garantias técnicas e contratuais previstas na ISO/IEC 27001, tudo mediante comunicação ao titular dos dados.

# CLÁUSULA QUARTA - DA IDENTIFICAÇÃO DO CONTROLADOR E DO ENCARREGADO (DPO)

O titular terá acesso às informações de contato do Controlador e do Encarregado de Dados (DPO), conforme exigido pelo art. 41 da LGPD.

### CLÁUSULA QUINTA - DA CONFORMIDADE COM A LGPD E COM AS NORMAS ISO

O tratamento observará os princípios da LGPD e estará alinhado às boas práticas de governança em privacidade, conforme as normas ISO/IEC 27001, ISO/IEC 27701 e ISO/IEC 29100.

Entre as medidas aplicadas: criptografia, controle de acesso restrito, monitoramento de logs, anonimização sempre que possível, políticas internas de confidencialidade e planos de resposta a incidentes.

**CLÁUSULA SEXTA – DOS DIREITOS DO TITULAR** O titular poderá, a qualquer momento, mediante solicitação:

- Revogar seu consentimento.
- Solicitar a exclusão de seus dados pessoais e documentos armazenados.
- Solicitar acesso, cópia, correção ou atualização de dados. Solicitar informações sobre a finalidade e forma de tratamento de seus dados.
- Requerer a portabilidade dos dados, quando aplicável.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - CANAL DE COMUNICAÇÃO

O Canal oficial para dúvidas, solicitações e exercício de direitos do titular são:

Eduarda Beato Machado; projetoredeelas@gmail.com; (31)99100-9201

#### CLÁUSULA OITAVA - DA IDENTIFICAÇÃO DO ENCARREGADO (DPO)

Projeto Rede Elas indica como Encarregado de Proteção de Dados (DPO):

Maria Eduarda Freitas Pereira; DPO; 019.261.306-50; meduardafreitasp@gmail.com

# CLÁUSULA NONA – DO CONSENTIMENTO LIVRE, INFORMADO E INEQUÍVOCO

O titular confirma que o consentimento foi concedido de forma livre, sem coação, após leitura e compreensão integral deste Termo.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DO TRATAMENTO DE DADOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

O Rede Elas observa rigorosamente o disposto no art. 14 da LGPD, quando aplicáveis, e adota medidas específicas para proteger os dados pessoais de crianças e adolescentes, conforme abaixo:

- O tratamento de dados de crianças menores de 12 anos será realizado exclusivamente mediante consentimento específico e em destaque de pelo menos um dos pais ou responsável legal.
- O tratamento de dados de adolescentes (12 a 18 anos) ocorrerá sempre no melhor interesse do titular, respeitando sua privacidade, desenvolvimento e dignidade.
- Serão adotadas medidas técnicas e administrativas reforçadas para garantir a confidencialidade e integridade desses dados, incluindo:
  - o Criptografia de informações armazenadas.
  - Controle de acesso restrito e diferenciado para dados de menores.
  - Monitoramento contínuo para evitar uso inadequado ou compartilhamento indevido.
- O consentimento dos responsáveis poderá ser revogado a qualquer momento mediante solicitação formal, assegurando o pleno exercício

dos direitos do titular e de seus representantes legais.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Este Termo é regido pela LGPD (Lei nº 13.709/2018) e observa diretrizes internacionais de segurança da informação e privacidade.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Belo Horizonte/MG para dirimir eventuais
controvérsias oriundas deste Termo.
Belo Horizonte/MG, de de 2025.
USUÁRIO(A):
Nome completo – CPF
PELO PROJETO REDE ELAS:
Kauê Gibson Mendonça; CEO; 704.115.036-42; kauegibsmen@gmail.com
TESTEMUNHAS:

Eduarda Beato Machado; 127.759.206-	32

Maria Eduarda Freitas Pereira; 019.261.306-50